

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 13/2025

Sumário: Certifica narrativamente, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: "FRESCOMAR, S.A.".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada FRESCOMAR, S.A., com sede na Cidade do Mindelo, São Vicente e o capital social de 1.060.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos de São Vicente sob o número 200489470/119960926.

NOMEAÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO:

Administrador delegado: Andres Espinosa Sanchez.

Poderes: para por si e isoladamente praticar e/ou constituir procuradores da sociedade para praticar, os seguintes atos: a) Celebração de contratos que sejam úteis ao funcionamento da sociedade, designadamente de compra e venda de quaisquer bens móveis ou mercadorias, concessão, seguro, transporte, aluguer ou arrendamento e de trabalho; b) Aceitar e assinar todo e qualquer tipo de contratos correntes com clientes; c) Negociar e assinar contratos de mútuo bancário, subscrevendo em garantia letras ou livranças; d) Constituir mandatários da sociedade, definindo os poderes específicos desse mandato; e) Outorga a favor de Advogado de poderes forenses para a intervenção em quaisquer processos judiciais, fiscais ou administrativos e, ainda, confissão, transação ou desistência em ações que a sociedade seja parte; f) Assinatura de termos de responsabilidade, fianças, boletins de importação ou exportação, endossos e despachos juntos das Alfândegas, outras repartições públicas, bancos comerciais, institutos públicos ou outros organismos; g) Assinatura de requerimentos de registo comercial, predial e declaração de matéria coletável de qualquer imposto; h) Ordens de pagamentos e transferências bancárias; i) Operar com bancos comerciais, caixas de aforro, incluindo com o Banco de Cabo Verde ou com qualquer outro banco oficial, existente ou que venha a ser criado no futuro, em todos os tipos de operações, sem limitação, ativas ou passivas, com garantias pessoais, reais ou de valores ou de qualquer outro bem ou direito, fazendo, de uma forma geral, tudo quanto for permitido pela legislação bancária; solicitando e propondo adiantamentos de tesouraria; cobrar títulos de crédito e ordens de pagamento a favor da sociedade; j) Abrir, seguir, manter e cancelar contas correntes e de crédito, livranças de aforro, ordinárias ou especiais, em todos os bancos, estabelecimentos de crédito, caixas de aforro e demais entidades similares; depositar ou levantar quaisquer valores das

referidas contas, mediante cheques, saques, transferências ou de qualquer outra forma; domiciliar pagamentos; solicitar, aprovar ou impugnar extratos; solicitar e obter talões e todos os tipos de certificados bancários; contratar e usar caixas de aluguer ou de segurança; k) Constituir, retirar e cancelar todo o tipo de depósitos, seja em dinheiro, dívida pública ou em qualquer outro tipo de valores, públicos ou privados, participações em fundos de investimento coletivo, mobiliário e/ou imobiliário, seguros de aforro, títulos representativos do património de quaisquer pessoas jurídicas, participações sociais, ações e quaisquer títulos-valores ou bens, públicos ou privados, ou de qualquer outra forma; l) Celebrar contrato de leasing na forma passiva; Celebrar, manter e cancelar contratos de aluguer de caixas de segurança, bem como aceder ao conteúdo das mesmas, procedendo à sua abertura ou encerramento; m) Emitir, aceitar, endossar, ceder, avalizar, constituir penhor, intervir, cobrar, pagar, descontar e negociar letras de câmbio, cheques, saques e demais documentos de giro; Requerer protestos dos referidos documentos comerciais bem como requerer pagamentos dos mesmos; n) Dar ou receber dinheiro por empréstimo ou crédito ou por qualquer outro título, nas condições que reputar convenientes, mediante a abertura de crédito ou de outra forma, recebendo os aludidos empréstimos e créditos de quaisquer entidades bancárias ou caixas de aforro, assim como de quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas; o) Prestar, obter, aceitar, modificar e cancelar, nos mais amplos termos, todo o tipo de fianças e avais, com quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, incluindo em garantia de obrigações de terceiros; p) Comprar, dispor, constituir penhor, ceder, transmitir e alienar quaisquer bens e/ou direitos, em especial dinheiro, títulos, obrigações, participações de entidades de investimento coletivo, seguros de aforro, títulos representativos do património de quaisquer pessoas jurídicas, participações sociais, ações e quaisquer títulos-valores, estejam ou não depositados junto de quaisquer entidades bancárias, financeiras e de depósito, designadamente Caixas de Aforro; q) Contratar apólices de empréstimo e/ou crédito, de desconto, de contragarantia ou contra aval, e/ou de qualquer outra natureza, pessoal ou com penhor de valores, de saldos de contas correntes, de livranças de aforro, de depósitos, ações, participações sociais, participações em fundos de investimento e de quaisquer outros bens ou direitos que podem ser objeto de penhor; r) Providenciar a autorização para a prática de atos notariais, designadamente atas notariais, de presença, requerimentos, notificações, referências, protocolos, autenticação de documentos, apresentação de documentos, depósitos voluntários e quaisquer outros atos junto dos notários, incluindo a manifestação; s) Requerer e assinar todos os atos públicos e particulares que se mostrarem necessários à execução dos poderes acima referidos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de novembro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.